

**SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
19 de fevereiro de 2021

**1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2020; c) parecer da Auditoria externa - CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa sobre as demonstrações contábeis; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2020;**

Deliberação: Foi apresentado o Relatório de Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes previamente disponibilizados no site [www.sicoob.com.br/web/sicoobfrutal](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobfrutal). O Presidente apresentou o relatório anual e o balanço encerrado em 31/12/2020 e a coordenadora do Conselho Fiscal leu o parecer da auditoria sobre as demonstrações contábeis expedidas pela Auditoria Externa – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa. O presidente apresentou as demonstrações das sobras geradas no exercício de 2020 comparadas ao exercício de 2019 e em seguida solicitado à coordenadora do Conselho Fiscal, que lesse o parecer do Conselho Fiscal, o qual foi favorável à aprovação das contas. O Presidente informou o resultado da votação do relatório da gestão e da prestação de contas do exercício 2020, sendo aprovação unânime com 385 – SIM.

**2. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2020.**

O Presidente do Conselho informou à Assembleia em cumprimento ao Estatuto Social, que as sobras totais apuradas no exercício de 2020 foram de R\$ 8.897.944,98 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e teve as seguintes destinações:

- R\$ 992.377,04 para pagamento de JUROS SOBRE O CAPITAL próprio do associado
- R\$ 395.278,40 destinado ao FATES
- R\$ 5.533.897,56 destinado ao FUNDO DE RESERVA

Ficou à disposição da Assembleia Geral a importância de R\$ 1.976.391,98.

O Presidente apresentou a proposta que das sobras líquidas, 50% fossem incorporadas ao CAPITAL SOCIAL do associado e 50% fossem pagas em CONTA CORRENTE, ambas de acordo com a movimentação financeira de cada um e que a distribuição seja feita em 30/06/2021.

O resultado da votação foi 381 – SIM e 4 - NÃO.

### **3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras**

A proposta do Conselho de Administração para a distribuição das sobras sendo 50% (cinquenta por cento) em conta corrente e 50% (cinquenta por cento) no capital social, proporcionalmente às movimentações financeiras do associado junto ao SICOOB FRUTAL, foi:

- 37% das sobras rateadas para os saldos médios positivos dos depósitos à vista em conta corrente;
- 10% das sobras rateadas para os juros e correções monetárias das aplicações financeiras;
- 30% das sobras rateadas para os juros pagos e apropriados em operações de crédito, sendo operacionalmente 4,00% para juros pagos e 26% para juros apropriados;
- 8% das sobras rateadas para juros pagos na utilização de cheque especial/conta garantida,
- 15% das sobras rateadas para tarifas pagas em conta corrente.

O resultado da votação foi 379 – SIM e 6 – NÃO.

### **4. Eleição dos membros do Conselho de Administração**

O Presidente do Conselho apresentou a chapa única registrada para o preenchimento de cargos do Conselho de Administração com mandato até a assembleia de 2025, sendo que a posse dos eleitos ocorrerá após a homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, sendo eles: Reginaldo Dias Machado (Presidente do Conselho de Administração); Milton da Mata (Vice Presidente do Conselho de Administração); e os conselheiros Eduardo Flavio de Oliveira Lima, Dirceu Lopes Furtado e João Artur Lacerda.

### **5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração**

O Presidente disse que os honorários do Conselho de Administração seguem de acordo com a Política de Remuneração dos Órgãos Estatutários, que será atualizada, pois haverá redução no honorário do vice-presidente passando de 80% para 60% da remuneração do Presidente. A partir do mandato 2025/2029 o vice-presidente passa a receber igual aos demais conselheiros, isto é, 30% do salário do Presidente. O resultado da votação foi 374 – SIM e 11 - NÃO.

### **6. Eleição dos Membros da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal**

O Presidente apresentou os nomes para o preenchimento dos cargos das Comissões Eleitorais, Originária e Recursal, com mandato até a AGO/2025, sendo: Comissão Eleitoral Originária Efetiva: Rubia Spirandelli Rodrigues, Eurípedes Barsanulfo da Silveira, Luiz Alberto Amim. Comissão Eleitoral Originária Suplente: Luiz Carlos Florencio, Adao Inacio Torres, Diego Batista de Oliveira. Comissão Eleitoral Recursal Efetivo: Mara Lucia de Freitas Silveira, Wender Alves Ferreira, Francisco Mario Gondim Pires. Comissão Eleitoral Recursal Suplente: Luciano Paula dos Santos, Esio de Paula e Silva, Ney Bernardes Nepomuceno. Aprovação por unanimidade com 460 – SIM.

### **7. Assuntos gerais de interesse social**

O Presidente do Conselho informou a correção do Regimento Eleitoral, para ficar de acordo com o Estatuto Social, Art. 3º que determina a convocação para assembleia com antecedência mínima de 30 dias contados da data do pleito. No Regimento Eleitoral constava 30 dias úteis. O resultado da votação



foi de 384 SIM 1 NÃO.

**8. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB FRUTAL, sem alteração do objeto social, artigos 01 ao 95.**

A presente alteração visa adequar o Estatuto Social ao padrão adotado pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda – Sicoob Confederação, que agora passa a ter 96 artigos mas sem alteração do objeto social. Após a leitura foi informado o resultado da votação, sendo a reforma aprovada por 390 votos SIM e 14 NÃO. Após a aprovação, o referido estatuto será disponibilizado no site [www.sicoob.com.br/web/sicoobfrutal](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobfrutal)

Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração, Reginaldo Dias Machado, agradeceu a participação de todos os associados via moob e foi encerrada a Assembleia.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda.-Sicoob Frutal  
19 de fevereiro de 2021